A C Ó R D Ã O

TC-005953.989.26-6

RECURSO DE AGRAVO EM CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MUNICIPAL

Recorrente: Ricardo Rodrigo Vilarim, na qualidade de sócio-administrador da Vilarim Construtora Ltda.

Interessada: Prefeitura Municipal de Agudos.

Assunto: Pedido de Revisão interposto contra decisão monocrática que indeferiu pedido de sustação cautelar e aplicou multa de 200 (duzentas) UFESP ao ora recorrente, proferida nos autos do TC-00001255.989.26-1, que albergou Representação formulada em face do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2025, lançado pela Prefeitura Municipal de Agudos, objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para locação de máquinas e caminhões pesados, com operador e manutenção preventiva e corretiva inclusas.

Advogado: Não há advogado cadastrado nos autos.

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PEDIDO DE REVISÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INTEMPESTIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, em preliminar não conhecer do Pedido de Revisão, sem julgamento de mérito, mantendo integralmente a decisão recorrida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 9 de outubro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1OXU-H8OY-84S2-2VAY